

ANO: 2020

Tutela: Secretária de Estado da Cultura

Entidade: Inspeção Geral das Atividades Culturais

MISSÃO: Auditar o desempenho das entidades organicamente integradas e dependentes de um membro do Governo responsável pela área da cultura, garantir a segurança dos espetáculos artísticos, promover e defender os autores e autenticar e classificar os conteúdos culturais.

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE 1 : Promover Serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

OE 2 : Promover a transformação digital, a modernização administrativa e a gestão em rede

OE 3 : Aproximar a IGAC dos cidadãos

OE 4 : Apoiar as artes, a criação artística e a promoção da (educação) cultural

Objetivos Operacionais

Eficácia PESO 20%

001. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. 100%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
1. % de parecer favorável a pedidos de horários adaptados	Não Aplicável	Não Aplicável	80%	5%	90%	100%				

Eficácia PESO 50%

002. Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas da cultura previstas no programa Simplex 30%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
2. Taxa de Execução das medidas Cultura inseridas no Programa Simplex ou na Agenda de Transformação Digital da Cultura Medida # 100	Não Aplicável	Não Aplicável	8%	1%	10%	100%				

003. Promover a transição digital 70%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
3. Nº de processos e serviços a desmaterializar	Não Aplicável	Não Aplicável	2	1	4	60%				
4. Taxa de cumprimento do levantamento dos requisitos necessários (ao apuramento dos indicadores)	Não Aplicável	Não Aplicável	8%	1%	10%	40%				

Qualidade PESO 30%

004. Promover a satisfação dos clientes 80%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
5. Grau de satisfação dos cidadãos e empresas dos serviços prestados pela IGAC.	77%	90%	80%	5%	90%	50%	A IGAC optou por não refletir um incremento no grau de satisfação dadas as circunstâncias atuais.			
6. Nº de guias de apoio ao cidadão para a execução dos serviços online elaborados com linguagem clara e simples.	Não Aplicável	Não Aplicável	4	1	6	50%				

005. Promover a educação na área do direito de autor e direitos conexos 20%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
7. Nº de sessões pedagógicas realizadas na área do Direito de Autor e Direitos Conexos	10	10	10	2	14	50%				
8. Nº ações preventivas, relativamente aos espetáculos de natureza artística publicitados sob qualquer forma ou meio	300	1000	180	20	220	50%				

NOTAS EXPLICATIVAS

Objetivos Relevantes: 4

01. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

02. Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas da cultura previstas no programa Simplex

03. Promover a transição digital

04. Promover a satisfação dos clientes

CrITÉRIOS de seleção: O n.º de objetivos relevantes escolhidos (4) é igual/superior ao n.º de objetivos relevantes exigidos (pelo menos metade dos objetivos operacionais do Instituto). A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes 4 objetivos operacionais é de 94% (superior aos 50% exigidos).

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Quadro pessoal aprovado	Pontos planeados	Realizado		
				UERHE	Pontuação	DESVIOS
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40			
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	5	80			
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática e inspetores)	12	43	516			
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9		0			
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática e inspetor-adjunto)	8	24	192			
Encarregado geral operacional	7		0			
Encarregado operacional	6		0			
Assistente operacional	5	2	10			
Total		76	838			

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIOS
Orçamento de funcionamento	3 906 426,40 €		
Despesas com Pessoal	2 575 170,99 €		
Aquisições de Bens e Serviços	892 420,57 €		
Outras despesas correntes	48 834,84 €		
Despesas restantes	390 000,00 €		
Orçamento de Investimento	1 384 334,00 €		
Outros			
TOTAL (OF+Orçamento Investimento+Outros)	5 290 760,40 €	- €	- €

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL	Taxa Realização	Classificação
Eficácia		
OO1. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.		
Eficiência		
OO2. Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas da cultura previstas no programa Simplex		
OO3. Promover a transição digital		
Qualidade		
OO4. Promover a satisfação dos clientes		
OO5. Promover a educação na área do direito de autor e direitos conexos		

Indicadores	Fontes de Verificação
Eficácia	
1 % de parecer favorável a pedidos de horários adaptados	Registo em Mapa excel
Eficiência	
9 Taxa de Execução das medidas Cultura inseridas no Programa Simplex ou na Agenda de Transformação Digital da Cultura Medida # 100	Execução do Procedimento aquisitivo
10 Nº de processos e serviços a desmaterializar	Disponibilizado no e-portugal
11 Taxa de cumprimento do levantamento dos requisitos necessários (ao apuramento dos indicadores)	Relatório
Qualidade	
15 Grau de satisfação dos cidadãos e empresas dos serviços prestados pela IGAC.	Relatório de satisfação
16 Nº de guias de apoio ao cidadão para a execução dos serviços online elaborados com linguagem clara e simples.	Guias disponibilizados no Portal da IGAC
17 Nº de sessões pedagógicas realizadas na área do Direito de Autor e Direitos Conexos	Registo em Mapa excel

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS			
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
OO 1	X			
OO 2		X		
OO 3		X		
OO 4		X		
OO 5			X	
OO 6			X	
OO 7				X
OO 8				X

I. EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho **bom**, atingiu **todos** os objetivos, **superando alguns**;
- b) Desempenho **satisfatório**, atingiu **todos** os objetivos **ou os mais relevantes**;
- c) Desempenho **insuficiente**, **não atingiu** os objetivos **mais relevantes**.

REGRA: Para este efeito, são considerados **objetivos mais relevantes** aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objectivos.

Exemplo:

QUAR 2020

	peso dos parâmetros na avaliação final	peso dos objetivos no respetivo parâmetro	peso de cada objetivo na avaliação final
Eficácia	20%		
O1.		100%	20%
Eficiência	50%		
O2.		30%	15%
O3.		70%	35%
Qualidade	30%		
O4.		80%	24%
O5.		20%	6%